



Portaria Nº 269/96-DF Recife, 09 de setembro de 1996.

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária, no uso das suas atribuições, principalmente as constantes do Provimento nº 45/70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

Considerando a necessidade de adequação da Reestruturação contida na Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 1995, do E. Tribunal Regional Federal, em face da carência de pessoal adicionada à necessidade de funcionamento de todos os serviços essenciais;

Considerando a necessidade de centralização de prestação de serviço de manutenção e conservação;

RESOLVE:

I - Estruturar, provisoriamente, a Secretaria Administrativa desta Seccional da seguinte forma:

1. vincular o Núcleo de Recursos Humanos à Secretaria Administrativa;
2. criar o Núcleo de Administração Predial;
3. transferir o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Recursos Humanos para o Núcleo de Administração Predial;
4. dividir as atribuições do Núcleo de Administração com o Núcleo de Administração Predial acima citado;
5. designar os servidores a seguir relacionados para responderem pelos Núcleos:
 - 5.1. Manoel de Souza Neto - Núcleo de Administração Predial;
 - 5.2. Josemar do Carmo Melo - N. de Administração;
 - 5.3. Maria das Graças Calmon - Núcleo Judiciário;

II - Criar uma Central de Reclamações, cujas normas de atendimento se encontram discriminadas no anexo I desta Portaria, a qual funcionará, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas e poderá ser acionada através do ramal nº 210, com fim atender, cronologicamente, os pedidos de serviços de manutenção e conservação, ressalvados os casos de natureza urgentes, que deverão ser analisados pelo Diretor do Núcleo de Administração Predial.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.